



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 575/PRES, de 19 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022275/2015-01, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora GIOVANA ACÁCIA TEMPESTA, Antropóloga, NS-B-II, matrícula nº 1475541, lotada na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 74/DAGES, de 19 de junho de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRÉ LUIZ MOREIRA PERSEGONA, matrícula nº 1340462, CPF nº 802.178.341-91, e BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 042/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CPD- Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA), CNPJ nº 00395.228/0001-28.

Art. 2º. Designar os servidores LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497, CPF nº 697.331.201-20, e CLEDSON CORRÊA DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 160960, CPF nº 366.790.201-82, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar as servidoras ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA, matrícula nº 1817210, CPF nº 014.640.893-45, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar os servidores MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula nº 160692, CPF nº 310.051.601-04, e PEDRO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula nº 446969, CPF nº 410.802.621-72, e como fiscais requisitantes titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores e Fiscais titulares administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 75/DAGES, de 19 de junho de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras PATRÍCIA CHAGAS NEVES, matrícula nº 1837459, CPF nº 042.886.349-38 e PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, matrícula nº 1818904, CPF nº 067.538.804-02 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 019/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa INSIGHT EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.982.565/0001-14.

Art. 2º. Designar as servidoras RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0446527, CPF nº 185.252.022-15 e RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, CPF nº 110.416.357-98 como fiscais técnicos titular e substituta, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar as servidoras ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA, matrícula nº 1817210, CPF nº 014.640.893-45, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta